



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 271/90.

Súmula: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E
PROPRIETÁRIOS DO BAIRRO JARDIM
PRIMAVERA.


A Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, **ELOI LUIZ DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei...

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos moradores e Proprietários do Bairro Jardim Primavera, inscrita no CGC sob nº 01.369.305/0001-38, localizado nesta cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT.

Em, 25 de Maio de 1990.


ELOI LUIZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal